



Exercício: 2012

Decreto nº 3418/2012 de 09/10/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.122.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
122 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	1.030,00
07.001.12.306.1014.2.035.		Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar	
142 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.001.12.366.1013.2.028.		Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
200 - 3.1.90.11.00.00	11142	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
201 - 3.1.90.13.00.00	11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Total Suplementação:			61.030,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.022.		Manutenção das Veículos e Maquinários	
113 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.122.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
128 - 4.4.90.52.00.00	10100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.030,00
07.001.12.361.1013.2.096.		Auxílio de Alimentação FUNDEB 40%	
150 - 3.3.90.39.00.00	11143	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
07.001.12.366.1013.2.028.		Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
202 - 3.1.90.94.00.00	11142	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

**** Elotech ****
09/10/2012
Pág. 1/1

Total Redução: 61.030,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 09 de outubro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito